



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2043/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **LUÃ COSTA BRUNETTI SANTOS**, matrícula nº 8209-0, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA**, Secretária da Fazenda, por força do gozo férias, do titular do cargo, o servidor **FABRICIO CARDIM DE SOUZA**, matrícula nº 7240-0, por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 23 de outubro 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito